



Opinião Econômica

Bráulio Borges

Mestre em teoria econômica pela FEA-USP, é economista-sênior da LCA Consultores e pesquisador-associado do FGV IBRE

 banrisul

A reforma tributária vai elevar a carga de impostos?

Uma pesquisa da Deloitte publicada nesta semana apontou que 51% das empresas sondadas avaliam que a reforma tributária (EC 132/2023) irá elevar carga sobre seus produtos, o que pode gerar repasse aos preços ou redução de margem de lucro. Trata-se de um percentual que chama a atenção, ainda mais quando se leva em conta que a reforma definiu mecanismos para manter a carga tributária agregada em níveis semelhantes aos atuais.

Como argumentei em minha coluna da semana passada, há, em diversos segmentos, compreensão ainda parcial sobre o que de fato mudará entre 2026 e 2032. E boa parte da percepção de alta da carga tributária decorre menos das regras do novo sistema e mais do modo como as

empresas estão avaliando o impacto de todas as mudanças trazidas por essa reforma.

O erro mais comum é tomar a alíquota nominal de referência que deverá ficar entre 28% e 28,5% somando CBS e IBS, acrescida do Imposto Seletivo em alguns produtos e reduzida parcialmente ou plenamente em outros produtos como sinônimo de carga efetiva. Não é.

O novo sistema é um IVA com crédito financeiro pleno: as empresas abaterão, do que têm a recolher, o IBS e a CBS embutidos em tudo aquilo que compraram de fornecedores que emitiram nota fiscal. Insumos, serviços, energia, aluguel, máquinas, frota, software tudo gera crédito.

Vale lembrar que, no sistema atualmente em vigor, PIS/

Cofins têm regras de crédito contestadas em milhares de processos, o ICMS comporta restrições estaduais infundáveis e o ISS é cumulativo (ou seja, não recuperável).

A alíquota de 28% sobre o valor adicionado do novo sistema é, em boa parte dos casos, menor que a soma das alíquotas hoje praticadas sobre o valor bruto em cada elo da cadeia. Quando a empresa simula apenas o novo débito e “esquece” o crédito, projeta alta onde, com frequência, haverá redução ou estabilidade.

Há um segundo efeito menos óbvio. Como o crédito passa a ser amplo e desvinculado da origem geográfica do insumo, desaparece o incentivo histórico à verticalização defensiva pro-

duzir internamente para fugir da cumulatividade. A consequência esperada com o novo sistema é uma reorganização das cadeias em direção a mais especialização e terceirização eficiente, com ganhos de produtividade e redução de custos.

A construção civil é um ótimo exemplo: o setor convive hoje com tributação errática sobre o canteiro de obras e desincentivos ao uso de pré-fabricados, cuja cadeia paga ICMS difícil de creditar. Com o IBS/CBS, estruturas, painéis e módulos pré-fabricados gerarão crédito integral, viabilizando obras mais rápidas, com menos desperdício de materiais. O ganho não aparece em planilha tributária estática; aparece no custo total da obra.

Vale desfazer um terceiro mal-entendido, mais grave porque atinge milhões de pequenos e médios negócios. Para optantes do Simples Nacional, nada muda compulsoriamente: o regime segue intacto, com a mesma tabela

unificada. A novidade é que essas empresas poderão, se quiserem, destacar IBS e CBS em suas notas o que permite a seus clientes tomar crédito, recolhendo esses tributos por fora do Simples.

Nada disso significa que a transição será trivial. Haverá pressão sobre o capital de giro durante a coexistência dos sistemas, e setores intensivos em mão de obra e pouco intensivos em insumos creditáveis serviços profissionais, sobretudo tendem mesmo a ter algum aumento de carga, ainda que mitigado pelas alíquotas reduzidas.

Mas confundir essa heterogeneidade com alta generalizada é simplesmente equivocado. Cabe ao governo, às entidades setoriais e aos consultores traduzir a percepção captada pela pesquisa da Deloitte em simulações que incluam o lado do crédito não apenas o do débito e, ainda, os potenciais ganhos de produtividade e redução de custos propiciados pelo novo sistema.

Dívida **pesando** ou caixa **apertado?**

Com o **Desenrola Brasil** no Banrisul, você encontra formas de reorganizar as finanças e seguir em frente, seja pessoa física ou empresa.





NOVO DESENROLA BRASIL
SAC 0800 646 1515
Ouvidoria 0800 644 2200

Durigan diz que há temor de que Pix seja vinculado a facções criminosas e sofra sanções dos EUA

Governo norte-americano decidiu classificar o Comando Vermelho e o PCC como terroristas

/ SISTEMA FINANCEIRO

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou que o governo brasileiro tem um temor de que o Pix seja vinculado às facções criminosas, que os EUA agora classificaram como terroristas, e que o instrumento sofra sanções do governo norte-americano.

Em entrevista à Globonews, ele explicou que o temor do Pix surgiu porque o instrumento já tem sido questionado nos Estados Unidos por diversas frentes desde o início da gestão do republicano Donald Trump. O sistema já é alvo da principal investigação comercial aberta contra o Brasil, iniciada no ano passado.

“Pode se considerar, a partir de alguma informação que che-

gue aos EUA, que as facções criminosas estão usando o Pix. Assim, que haja um ataque ao Pix, uma suspensão, e que empresas que usem o Pix sofram punições”, explicou o ministro. “Faremos todo o esforço e não haverá prejuízo ao uso do Pix pela população brasileira”, complementou.

Técnicos do governo ouvidos pela Agência Folhapress afirmam que um efeito sobre o Pix só ocorreria em um caso extremo, caso o governo norte-americano entenda que a ferramenta de transação instantânea facilita a movimentação financeira das facções criminosas.

Na quinta-feira passada, os EUA decidiram classificar o CV (Comando Vermelho) e o PCC (Primeiro Comando da Capital) como organizações terroristas, em medi-

da que passa a valer em 5 de junho. A medida, disse o ministro, pode comprometer a economia brasileira e causar uma queda no investimento estrangeiro direto, que “pode ficar comprometido”. Além disso, falou que há um receio de que se impute ao Brasil, de forma artificial, de que há um risco “diferente do que existia antes”.

O ministro da Fazenda também defendeu uma maior cooperação entre as autoridades brasileiras e as norte-americanas no combate ao crime organizado. Segundo ele, a operação Carbono Oculto, que investiga a infiltração do crime organizado no setor de combustíveis e no sistema financeiro, é um exemplo de que as forças policiais brasileiras já estão combatendo as facções criminosas.

Diesel terá subsídio de R\$ 1,12 por litro até dezembro

/ COMBUSTÍVEIS

O governo federal criou um subsídio de R\$ 1,12 por litro de diesel, válido de junho até dezembro de 2026, para tentar conter os impactos da alta do petróleo provocada pelo conflito no Oriente Médio. A medida, publicada no Diário Oficial de 30 de maio, substituiu os programas de auxílio adotados desde março e unifica o valor do benefício para produtores e importadores. A MP autoriza a concessão do benefício a partir de 1º de junho e estabelece vigência até 31 de dezembro de 2026. A iniciativa busca “estabilizar preço e oferta” do diesel rodoviário, de forma a garantir o abastecimento nacional diante do choque de oferta provocado pelo conflito no Oriente Médio.



Ministro diz que o Brasil fará todo o esforço para evitar prejuízos